

## LEI N° 2.134 / 2.015 DE 27 DE JULHO DE 2.015



DENOMINA DE RUA NICEIA DOS SANTOS CARMO A ATUAL RUA E, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de rua Niceia dos Santos Carmo, a atual rua E, localizada no bairro Boa Vista.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de julho de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

Prefeito Myńicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês

de julho de 2.015.

Elisângefa Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Municipale

